



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br, Participação Popular, CMDCA, Atas>

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Adilande Dias Gomes Santana
2. Adilson Carlos Porto dos Santos
3. José Maria Alves Sucupira
4. Rosa Croccoli de Oliveira
5. Sandra Chaves Marques
6. Selma Enise Alves Ferreira Silva

Visitantes/Convidados

Pricila de Sá Santos – NAE

Aldenir Alves dos Santos – Conselho Tutelar

Justificativas:

LOCAL:

Sala de Reuniões do NAE – Praça da Matriz - Centro – Taiobeiras/MG.

DATA E HORÁRIO:

20/07/2021 – 09h:00min.

ORDEM DO DIA:

Discutir e deliberar sobre assuntos pertinentes ao CMDCA.

Ata da reunião ordinária do CMDCA realizada aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2021, as 09h:00min, na sala de reuniões do NAE, Praça da Matriz, Centro, Taiobeiras/MG. Participaram os (as) senhores (as) conselheiros Adilande Dias Gomes Santana, Adilson Carlos Porto dos Santos, José Maria Alves Sucupira, Rosa Croccoli de Oliveira, Sandra Chaves Marques e Selma Enise Alves Ferreira Silva. Observado o quórum regimental nos termos do Art. 19, b, do Regimento Interno do Conselho, o presidente José Maria Alves Sucupira deu por aberta a sessão acolhendo a todos os presentes. Em seguida solicitou a secretária que procedesse com a leitura da ata da reunião anterior. A leitura da ata foi feita pela segunda secretária Adilande Dias Gomes Santana e foi aprovada sem ressalvas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

A seguir José Maria informou que no dia 14/07/2021 foi protocolado no Fórum, comarca de Taiobeiras, o Ofício em resposta ao Promotor de Justiça com esclarecimentos de competência do CMDCA sobre resultados da pactuação entre o Ministério Público e Instituições responsáveis pelas garantias dos direitos da criança e do adolescente feita no ano de 2017. Ainda com a palavra, o presidente perguntou se Bruna Lopes, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura não deveria estar presente nesta reunião. Pricila Santos do NAE disse que Bruna enviou parecer por escrito sobre a situação dos projetos executados com recurso do FIA ainda em 2019. Segundo a mesma foi identificada a impossibilidade de fechamento dos processos relacionados aos Termos de Colaboração 001, 002 e 003, envolvendo o CEIA, AFAT e APAE devido à ausência de relatórios correspondentes aos recursos repassados para estas entidades. E que em breve entrará em contato com o Conselho para regularização. O parecer gerou insatisfação e ficou definido enviar um ofício ao Executivo solicitando esclarecimentos sobre tais pendências, citando inclusive que o prazo para análise e parecer da prestação de contas teria que ser cumprido em trinta dias, conforme consta na cláusula 11ª do Termo de Colaboração, item 11.2, página 5. Na sequência José Maria apresentou a proposta de prestação de serviços de assessoria jurídica que prevê a capacitação dos Conselheiros e outros interessados sobre a nova lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei 13.019/2014, com duração de oito horas, bem como o acompanhamento aos projetos desde a fase inicial do procedimento até a celebração do Termo de Parceria. A assessoria seria feita pelo escritório Herbert Alcantara S. I. de Advocacia no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais). Vale ressaltar que de acordo com a proposta, este valor contempla despesas com locomoção, hospedagem e alimentação durante a estadia do prestador a cidade de Taiobeiras. A palavra foi franqueada para manifestação dos conselheiros. Entendendo a necessidade e a importância do tema a proposta foi aprovada por unanimidade. Sendo que o presidente fará contato com a assessoria para definir a data da capacitação. O conselheiro Tutelar, Aldenir Alves apresentou o relatório de atividades do conselho referente ao mês de junho. Foi constatado que o maior número de casos atendidos aconteceu no Bairro Bom Jardim e na zona rural do município. A maioria dos casos estão relacionados ao direito de liberdade, dignidade e cárcere privado. Os casos estão sendo acompanhados pelo Conselho Tutelar outros órgãos afins. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. E, eu, Rosa Croccoli de Oliveira, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os demais presentes. Taiobeiras (MG), 20 de julho de 2021.
